

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, 10/08/1992, Empresário, CNH 05136838208 SSP-MA, CPF nº 025.844.133-02, residente e domiciliado (a) no AVENIDADE MARANGUAPE, 108, COND BELA CINTRA BLOCO 15, Cep 65.110-000 Maiobinha, São José de Ribamar – Ma, Inscrição na Junta Comercial do Estado de Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21600162491, com sede na RUA, EURIPEDES DE AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, MATÕES-MA, CEP 65.645-000, inscrita no CNPJ sob Nº 39.232.093/0001-15, sob o nome empresarial **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**, a SOCIEDADE EMPRESÁRIA, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC) A empresa adota como nome empresarial: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, e usará a expressão *** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC) A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA, GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS Nº 207, APEADORURO, SÃO LUIS -MA, CEP 65.030-005.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, DIGITALIZACAO, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM GERAL, LOCAÇAO E REBOQUE COM SOM PARA EVENTOS E OUTROS SERVICOS EM GERAL NA AREA DE INFORMATICA, COMERCIO EM (REVENDA) DE GENEROS ALIMENTICIOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA, INFORMATICA EM GERAL E MERCADORIA EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Serviços especializados em contabilidade, digitalização, locação de equipamentos de informática, treinamento em geral, locação e reboque com som para eventos e outros serviços em geral na área de informática, comércio em (revenda) de gêneros alimentícios, expediente, limpeza, informática em geral e mercadoria em geral.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

NÃO

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia informação

Exerce Atividade no Local

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

NÃO

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

NÃO

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

NÃO

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

NÃO

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

NÃO

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

NÃO

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Exerce Atividade no Local

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

NÃO	6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
NÃO	6201-5/02 - Web design
NÃO	6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
NÃO	6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
NÃO	6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
NÃO	6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
NÃO	6920-6/01 - Atividades de contabilidade
NÃO	6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
NÃO	7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
NÃO	7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
NÃO	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
NÃO	8219-9/01 - Fotocópias
NÃO	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
NÃO	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
NÃO	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
NÃO	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA. Iniciou-se suas atividades em (28/09/2020) e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	Valor	Percentual
Vinicius Silva Linhares	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000.00	100%

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio Vinicius Silva Linhares, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação

social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002. **Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro da Junta Comercial para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA AGLUTINAÇÃO DE ATOS ANTERIORES: Esta consolidação passa a reunir, num só ato, o requerimento de empresário, transformação de Empresa Individual para Sociedade Empresária Limitada e ulteriores alterações. Esta consolidação não é e não pode ser entendida como ato de alteração do requerimento de empresário, e, sim, de aglutinação de atos anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Luís – MA, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justo e contratado, lavra o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e data devidamente assinada pelo sócio, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e outra devolvida a interessada para sua documentação.

21 de JUNHO de 2023.



Folha Nº 113
Processo Adm Nº 00810025
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 07:29 SOB Nº 20230804454.
PROTOCOLO: 230804454 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309207252. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.232.093/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:54 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **000A.BF6A.6369.AE33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.232.093/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL VR SERVICOS & COMERCIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS		NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VRSERVICECOMERCIOALTD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8489-5593/ (98) 8489-5593		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 11:55:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.232.093/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL VR SERVICOS & COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS	NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****
CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VRSEVICOSECOMERCIOLTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8489-5593/ (98) 8489-5593
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 11:55:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha Nº 117
Processo Adm Nº 008/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-73

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.232.093/0001-15

NOME EMPRESARIAL:

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VINICIUS SILVA LINHARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/02/2025 às 11:55 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha Nº 118
Processo Adm Nº 008.10025
Y
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-79



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Certidão nº: 78758988/2024

Expedição: 13/11/2024, às 14:52:47

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.232.093/0001-15

Razão

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

Social:

Endereço:

- AV GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS N° 207 - / MONTE CASTELO / SAO
LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011804255529204448

Informação obtida em 27/01/2025 12:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.688.981-3
RAZÃO SOCIAL: VR SERVIAOS & COMARCIO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/06/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 39.232.093/0001-15
RAZÃO SOCIAL: VR SERVIAOS & COMARCIO LTDA
NIRE: 21201142641
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/03/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: VRSERVICOSECOMERCIOLTDA@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 52

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65030-005
ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)8332-5307
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 207
BAIRRO: APEADOURO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)8332-5307
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 207
BAIRRO: APEADOURO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
5	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
6	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
8	6201502	WEB DESIGN
9	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
10	6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
11	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
12	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
13	6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
14	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
15	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
16	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
17	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
18	8219901	FOTOCÓPIAS
19	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
21	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
22	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
23	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1349297305	MATEUS SILVA MARQUES	3 - CONTADOR
2584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	205 - ADMINISTRADOR
2584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	17/03/2021	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha Nº 127
Processo Adm Nº 0081005
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682435466	CNPJ: 39232093000115
NOME EMPRESARIAL:	VR SERVICOS & COMERCIO LTDA		
NOME FANTASIA:			
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 22/06/2023	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21201142641	
CAPITAL SOCIAL:	200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: EPP	
LIVRO:		DATA DO REGISTRO: 29/09/2020	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Informática em Geral		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 207
ENDEREÇO:	AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS	CEP: 65030005
COMPLEMENTO:		BAIRRO: APEADOURO
POVOADO:		ZONA RURAL:
CCIR:		NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:
LONGITUDE:		

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 207
ENDEREÇO:	AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS	CEP: 65030005
COMPLEMENTO:		BAIRRO: APEADOURO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	vrsevicecomercioltda@hotmail
TELEFONE	(98) 983325307
	vrsevicecomercioltda@hotmail

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
620150200	WEB DESIGN	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
692060100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	SIM

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Folia Nº 125
Processo Adm Nº 008/2005
Câmara Municipal de Aquidauana
CNPJ: 12.143.442/0001-78

null

Servidor



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 098915/24

Data da

27/11/2024 15:57:56

Inscrição Estadual: 126889813

CPF/CNPJ: 39232093000115

Razão Social: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS, 207 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)83325307

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 485865/24

Data da

27/11/2024 15:57:30

Inscrição Estadual: 126889813

CPF/CNPJ: 39232093000115

Razão Social: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS, 207 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)83325307

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009693992024

Validade: 05/03/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.232.093/0001-15	Inscrição Municipal: 3682435466
Razão Social: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620910000 – SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS	
Número: 207	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65030005

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de novembro de 2024 às 07:51**, sob o código de autenticidade nº **B6814A415F41894C1566A8D8FF9B0227**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Folha Nº 629
Processo Adm Nº 00810025
Câmara Municipal de Açaetândia
CNPJ: 12.143.442/0001-78

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126889813

Nome / Razão Social: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, APEADOURO CEP: 65030005 no município de São Luís/

Atividade Principal: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade(s) Secundária(s) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8219-9/01 - Fotocópias, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 6201-5/02 - Web design, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

São Luís, quinta, 22 de junho de 2023

Código de Autenticidade: NF1VQBAA

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Folha Nº 130
Processo Adm Nº 00810025
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-73



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS **25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TOULOS DO MARANHENSE

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha N° 135
Processo Adm N° 008/2023
Câmara Municipal de Aquiriã
CNPJ: 12.142.142/0001-11
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206142125 em 13/05/2022, protocolo 220602360. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Número de Registro:	21201142641
CNPJ:	39232093000115
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MA009947/O-8
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 16:28 SOB N° 20220602360.
PROTOCOLO: 220602360 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206142125. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha Nº 136
Processo Adm Nº 00810025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305078598 em 17/04/2023, protocolo 230418236. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Número de Registro:	21201142641
CNPJ:	39232093000115
Município:	Matões

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01349297305	Matheus Silva Marques	MA9947-8
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2023 11:43 SOB Nº 20230418236.
PROTOCOLO: 230418236 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305078598. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha Nº 137
Processo Adm Nº 0081223
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-78
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12404734831 em 05/04/2024, protocolo 240433033. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Número de Registro:	21201142641
CNPJ:	39232093000115
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MAMA009947/O-8
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2024 09:41 SOB Nº 20240433033.
PROTOCOLO: 240433033 DE 03/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404734831. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Folha: 1 de 1

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de

Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	231.405,89 D
1.1	Ativo Circulante	231.405,89 D
1.1.1	Disponibilidades	231.405,89 D
1.1.1.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	231.405,89 D
2	Passivo	231.405,89 C
2.1	Passivo Circulante	7.683,82 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	7.683,82 C
2.4	Patrimônio Líquido	223.722,07 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	23.722,07 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	228.516,79
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	9.183,82
020.01	Simples	9.183,82
(=) 030	Receita Líquida	219.332,97
(=) 060	Lucro Bruto	219.332,97
(-) 070	Despesas	195.610,90
070.01	Despesas Pessoal	12.000,00
070.02	Despesas Operacionais	38.000,00
070.06	Outras Despesas	145.610,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	23.722,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	23.722,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	23.722,07

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Mês/Ano: 12/2021

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Análise pelos Índices do Balanço

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
CE	Composição do Endividamento (7.683,82 / (7.683,82 + 0,00)) * 100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo 219.332,97 / 231.405,89	d030/c1	0,95
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 223.722,07) * 100	(c13/c24)*100	0,00
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (223.722,07 + 0,00)) * 100	(c13/(c24+c22))*100	0,00
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 231.405,89 / 7.683,82	c11/c21	30,12
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (231.405,89 + 0,00) / (7.683,82 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	30,12
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 231.405,89 / 7.683,82	c111/c21	30,12
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca (231.405,89 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 7.683,82	(c111+c112+c113+c114)/c21	30,12
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (23.722,07 / 219.332,97) * 100	(d200/d030)*100	10,82
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((7.683,82 + 0,00) / 223.722,07) * 100	((c21+c22)/c24)*100	3,43
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (23.722,07 / 231.405,89) * 100	(d200/c1)*100	10,25
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
 Sócio Administrador
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15,N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA

Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2021.

(3) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2021 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(7) CAPITAL SUBSCRITO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2021. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

Folha Nº 142
Processo Adm Nº 00812025
Câmara Municipal de Acauã
CNPJ: 12.143.442/0001-73

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 21:15 SOB Nº 20220602409.
PROTOCOLO: 220602409 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206151205. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	343.071,39 D
1.1	Ativo Circulante	333.071,39 D
1.1.1	Disponibilidades	298.571,39 D
1.1.1.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	298.571,39 D
1.1.5	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxerifado	34.500,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	343.071,39 C
2.1	Passivo Circulante	53.159,69 C
2.1.2	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	8.659,69 C
2.4	Patrimônio Líquido	289.911,70 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	89.911,70 C

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA EURÍPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

DRE

		01/01/2022
		a
		31/12/2022
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	481.770,74
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	29.963,05
020.01	Simples	29.963,05
(=) 030	Receita Líquida	451.807,69
(=) 060	Lucro Bruto	451.807,69
(-) 070	Despesas	361.895,99
070.02	Despesas Operacionais	361.895,99
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	89.911,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	89.911,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	89.911,70

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

ÍNDICES			
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (53.159,69 / (53.159,69 + 0,00)	(c21/(c21+c22))	1,00
LC	Liquidez Corrente 333.071,39 / 53.159,69 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	6,26
LG	Liquidez Geral (333.071,39 + 10.000,00) / (53.159,69 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	6,45
LI	Liquidez Imediata 298.571,39 / 53.159,69 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	5,52
LS	Liquidez Seca (298.571,39 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 53.159,69 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	5,52
ML	Margem Líquida (451.807,69 / 89.191,70) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	50,65
SG	Solvência Geral ((53.159,69 + 0,00) / 289.911,70) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	18,33
RA	Rentabilidade do Ativo (89.191,70 / 333.071,39) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	26,77

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
 Titular/Administrador
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.
NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2022.

(3) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2022 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(7) CAPITAL SUBSCRITO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2022. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



Folia Nº 147
Processo Adm Nº 00812025
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-73

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 20:59 SOB Nº 20230418252.
PROTOCOLO: 230418252 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305191661. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2023
1	Ativo	557.315,96 D
1.1	Ativo Circulante	547.315,96 D
1.1.1	Disponibilidades	488.315,96 D
1.1.1.01	Caixa	488.315,96 D
1.1.1.01.01	Caixa	488.315,96 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	488.315,96 D
1.1.5	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxerifado	59.000,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	557.315,96 C
2.1	Passivo Circulante	59.910,27 C
2.1.2	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	19.110,27 C
2.4	Patrimônio Líquido	497.405,69 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	297.405,69 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01.01	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	318.504,60
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	19.110,27
020.01	Simples	19.110,27
(=) 030	Receita Líquida	299.394,33
(=) 060	Lucro Bruto	299.394,33
(-) 070	Despesas	91.900,34
070.02	Despesas Operacionais	91.900,34
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	207.493,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	207.493,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	207.493,99

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (59.910,27 / (59.910,27 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	100,00
GA	Giro do Ativo 299.394,33 / 557.315,96 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,54
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 497.405,69) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (497.405,69 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	0,00
LC	Liquidez Corrente 547.315,96 / 59.910,27 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	9,14
LG	Liquidez Geral (547.315,96 + 10.000,00) / (59.910,27 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	9,30
LI	Liquidez Imediata 488.315,96 / 59.910,27 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	8,15
LS	Liquidez Seca (488.315,96 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 59.910,27 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	8,15
ML	Margem Líquida (207.493,99 / 299.394,33) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	69,30
SG	Solvência Geral ((59.910,27 + 0,00) / 497.405,69) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	12,04
RA	Rentabilidade do Ativo (207.493,99 / 557.315,96) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	37,23

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
 Sócio Administrador
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 – ALTOS - N.º: 207, Bairro: APEADOURO

Cidade: São Luís Estado: MA, CEP: 656450000.NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2023.

(3) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2023 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(7) CAPITAL SUBSCRITO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2023. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



Forma Nº 152
Processo Adm Nº 008/2025
Câmara Municipal de Acauã
CNPJ 12.142.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 11:45 SOB Nº 20240433181.
PROTOCOLO: 240433181 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404675614. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, nº108, bairro MAIOBINHA, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

São José de Ribamar-MA, 01 de Janeiro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Folha: 2 de 6

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2021	3833537	1.1.1.01.01.001	0107	001	2.4.1.01.01.001	0107	001	Capital Social	200.000,00
Totais do dia 01:									200.000,00
Totais do mês de Janeiro:									200.000,00
01/06/2021	3833538	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	15,00
Totais do dia 01:									15,00
Totais do mês de Junho:									15,00
01/07/2021	3833539	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	10.980,94
Totais do dia 01:									10.980,94
10/07/2021	3833545	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	880,00
Totais do dia 10:									880,00
20/07/2021	3833551	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	2.400,00
Totais do dia 20:									2.400,00
Totais do mês de Julho:									14.260,94
01/08/2021	3833540	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	15.549,99
Totais do dia 01:									15.549,99
10/08/2021	3833546	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	930,00
Totais do dia 10:									930,00
22/08/2021	3833552	3.2.2.01.01.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	500,00
Totais do dia 22:									500,00
Totais do mês de Agosto:									16.979,99
01/09/2021	3833541	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	3.625,00
Totais do dia 01:									3.625,00
10/09/2021	3833547	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	740,00
Totais do dia 10:									740,00
22/09/2021	3833553	3.2.2.01.01.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	500,00
Totais do dia 22:									500,00
Totais do mês de Setembro:									4.865,00
01/10/2021	3833543	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	6.250,00
Totais do dia 01:									6.250,00
10/10/2021	3833548	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	630,00
Totais do dia 10:									630,00
22/10/2021	3833554	3.2.2.01.01.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	500,00
Totais do dia 22:									500,00
Totais do mês de Outubro:									7.380,00
10/11/2021	3833549	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	880,00
Totais do dia 10:									880,00
22/11/2021	3833555	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	500,00
Totais do dia 22:									500,00
Totais do mês de Novembro:									1.380,00
01/12/2021	3833544	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	192.095,86
Totais do dia 01:									192.095,86
10/12/2021	3833550	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	540,00
Totais do dia 10:									540,00
20/12/2021	3833556	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	500,00
Totais do dia 20:									500,00
31/12/2021	3833557	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	30.000,00
31/12/2021	3833558	4.1.1.01.01.001	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Salários	12.000,00
31/12/2021	3833560	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Simples	7.683,82
31/12/2021	3833561	5.1.2.07.01.001	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Despesas	145.610,90

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Folha: 3 de 6

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	3833562	3.1.1.01.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	228.516,79
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	3.400,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	4.600,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	9.183,82
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	12.000,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	23.722,07
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	30.000,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	145.610,90
31/12/2021	3833562				2.4.5.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	23.722,07
31/12/2021	3833562				3.2.2.01.01.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	9.183,82
31/12/2021	3833562				4.1.1.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	12.000,00
31/12/2021	3833562				4.1.1.05.02.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	3.400,00
31/12/2021	3833562				4.1.1.05.02.004	0107	001	Encerramento Do Exercício	4.600,00
31/12/2021	3833562				4.1.1.05.02.011	0107	001	Encerramento Do Exercício	30.000,00
31/12/2021	3833562				5.1.2.07.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	145.610,90
31/12/2021	3833562				6.2.9.99.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	228.516,79
Totais do dia 31:									652.328,30
Totais do mês de Dezembro:									845.464,16

Balanco Patrimonial

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de

Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Folha: 4 de 6

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	231.405,89 D
1.1	Ativo Circulante	231.405,89 D
1.1.1	Disponibilidades	231.405,89 D
1.1.1.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	231.405,89 D
2	Passivo	231.405,89 C
2.1	Passivo Circulante	7.683,82 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	7.683,82 C
2.4	Patrimônio Líquido	223.722,07 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	23.722,07 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	228.516,79
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	9.183,82
020.01	Simples	9.183,82
(=) 030	Receita Líquida	219.332,97
(=) 060	Lucro Bruto	219.332,97
(-) 070	Despesas	195.610,90
070.01	Despesas Pessoal	12.000,00
070.02	Despesas Operacionais	38.000,00
070.06	Outras Despesas	145.610,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	23.722,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	23.722,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	23.722,07

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, nº108, bairro MAIOBINHA, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



Folia Nº 159
Processo Adm Nº 00810225
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-78

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 16:28 SOB N° 20220602360.
PROTOCOLO: 220602360 DE 12/05/2022. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VR SERVICOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R EURIPEDES DE AGUIAR, nº 2368, bairro LAGOA, CEP 65.645-000, cidade MATOES, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

Matões-MA, 01 de Janeiro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

Folha: 2 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2022	3841376	1.1.1.01.01.001	0107	001	2.4.1.01.01.001	0107	001	Capital Social	200.000,00
								Totais do dia 01:	200.000,00
08/01/2022	3841377	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	308,45
								Totais do dia 08:	308,45
10/01/2022	3841409	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	500,00
20/01/2022	3841397	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	425,30
								Totais do dia 20:	425,30
								Totais do mês de Janeiro:	201.233,75
10/02/2022	3841410	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	500,00
11/02/2022	3841378	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	311,90
								Totais do dia 11:	311,90
18/02/2022	3841398	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	433,80
								Totais do dia 18:	433,80
28/02/2022	3841445	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	6.704,34
								Totais do dia 28:	6.704,34
								Totais do mês de Fevereiro:	7.950,04
01/03/2022	3841421	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	142.626,60
								Totais do dia 01:	142.626,60
03/03/2022	3841461	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	78.525,32
								Totais do dia 03:	78.525,32
09/03/2022	3841388	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	425,76
								Totais do dia 09:	425,76
10/03/2022	3841411	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	500,00
15/03/2022	3841399	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	477,81
								Totais do dia 15:	477,81
21/03/2022	3841443	1.2.3.01.01.003	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	10.000,00
31/03/2022	3841446	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	6.122,67
								Totais do dia 31:	16.122,67
								Totais do mês de Março:	238.678,16
05/04/2022	3841462	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	106.193,15
								Totais do dia 05:	106.193,15
08/04/2022	3841463	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	61.238,63
								Totais do dia 08:	61.238,63
10/04/2022	3841412	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	500,00
12/04/2022	3841389	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	390,09
								Totais do dia 12:	390,09
15/04/2022	3841400	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	401,99
								Totais do dia 15:	401,99
20/04/2022	3841452	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	6.704,34
								Totais do dia 20:	6.704,34
								Totais do mês de Abril:	175.428,20
09/05/2022	3841390	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	388,31
								Totais do dia 09:	388,31
10/05/2022	3841413	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	500,00
15/05/2022	3841401	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	416,73
								Totais do dia 15:	416,73
20/05/2022	3841453	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	6.122,67
								Totais do dia 20:	6.122,67

Continua..

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 3 de 7
 Fortes Contábil

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2022	3841447	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	197,23
Totais do dia 31:									197,23
Totais do mês de Maio:									7.624,94
07/06/2022	3841464	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	2.989,99
Totais do dia 07:									2.989,99
08/06/2022	3841391	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	402,10
Totais do dia 08:									402,10
09/06/2022	3841465	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	50.597,99
Totais do dia 09:									50.597,99
10/06/2022	3841414	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									500,00
20/06/2022	3841454	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	197,23
Totais do dia 20:									197,23
21/06/2022	3841402	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	489,14
Totais do dia 21:									489,14
30/06/2022	3841448	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	5.516,12
Totais do dia 30:									5.516,12
Totais do mês de Junho:									60.692,57
05/07/2022	3841466	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	83.396,10
Totais do dia 05:									83.396,10
09/07/2022	3841392	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	375,40
Totais do dia 09:									375,40
10/07/2022	3841415	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
15/07/2022	3841467	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	46.679,22
Totais do dia 10:									47.179,22
19/07/2022	3841403	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	400,19
Totais do dia 19:									400,19
20/07/2022	3841449	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	1.779,61
Totais do dia 31:									1.779,61
Totais do mês de Julho:									133.130,52
05/08/2022	3841469	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	43.432,00
Totais do dia 05:									43.432,00
08/08/2022	3841468	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	17.160,00
Totais do dia 08:									17.160,00
10/08/2022	3841416	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									500,00
11/08/2022	3841393	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	365,12
Totais do dia 11:									365,12
16/08/2022	3841404	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	423,45
20/08/2022	3841455	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	5.516,12
Totais do dia 20:									5.939,57
Totais do mês de Agosto:									67.396,69
10/09/2022	3841417	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									500,00
13/09/2022	3841394	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	325,11
Totais do dia 13:									325,11
19/09/2022	3841405	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	409,18
Totais do dia 19:									409,18
20/09/2022	3841456	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	1.779,61
Totais do dia 20:									1.779,61
Totais do mês de Setembro:									3.013,90

Continua..

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000

Folha: 4 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/10/2022	3841471	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	10.464,60
Totais do dia 03:									10.464,60
07/10/2022	3841472	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	12.092,80
Totais do dia 07:									12.092,80
10/10/2022	3841386	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	389,88
13/10/2022	3841418	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									889,88
20/10/2022	3841457	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	879,82
Totais do dia 20:									1.759,64
23/10/2022	3841406	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	406,71
Totais do dia 21:									406,71
Totais do mês de Outubro:									25.613,63
05/11/2022	3841477	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	23.588,06
Totais do dia 05:									23.588,06
06/11/2022	3841474	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	1.000,00
Totais do dia 06:									1.000,00
08/11/2022	3841476	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	30.200,00
Totais do dia 08:									30.200,00
10/11/2022	3841419	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
13/12/2022	3841475	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	117.940,30
Totais do dia 10:									118.940,30
14/12/2022	3841407	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	409,81
Totais do dia 13:									409,81
16/12/2022	3841395	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	375,69
Totais do dia 14:									375,69
Totais do dia 19:									344,15
18/12/2022	3841437	1.1.5.01.01.001	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Fornecedores	34.500,00
20/12/2022	3841440	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	8.659,69
31/12/2022	3841478	3.1.1.01.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	481.770,74
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	4.401,96
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	5.140,01
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	6.000,00
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	29.963,05
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	89.911,70
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	346.354,02
31/12/2022	3841478				2.4.5.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	89.911,70
31/12/2022	3841478				3.2.2.01.01.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	29.963,05
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	5.140,01
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.004	0107	001	Encerramento Do Exercício	6.000,00
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.005	0107	001	Encerramento Do Exercício	4.401,96
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.007	0107	001	Encerramento Do Exercício	346.354,02
31/12/2022	3841478				6.2.9.99.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	481.770,74
Totais do dia 31:									1.007.354,21
Totais do mês de Dezembro:									1.182.212,22

Balanzo Patrimonial

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 212011142641 - Data: 20/09/2020

Folha: 5 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	343.071,39 D
1.1	Ativo Circulante	333.071,39 D
1.1.1	Disponibilidades	298.571,39 D
1.1.1.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	298.571,39 D
1.1.5	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxerifado	34.500,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	343.071,39 C
2.1	Passivo Circulante	53.159,69 C
2.1.2	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	8.659,69 C
2.4	Patrimônio Líquido	289.911,70 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	89.911,70 C

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 212011142641 - Data: 20/09/2020

		01/01/2022
		a
		31/12/2022
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	481.770,74
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	29.963,05
020.01	Simples	29.963,05
(=) 030	Receita Líquida	451.807,69
(=) 060	Lucro Bruto	451.807,69
(-) 070	Despesas	361.895,99
070.02	Despesas Operacionais	361.895,99
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	89.911,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	89.911,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	89.911,70

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VR SERVICOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R EURIPEDES DE AGUIAR, nº 2368, bairro LAGOA, CEP 65.645-000, cidade MATOES, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



Folia Nº 167
Processo Adm Nº 00812023
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 19.141.442/0001-78

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2023 11:43 SOB Nº 20230418236.
PROTOCOLO: 230418236 DE 28/03/2023. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VR SERVICOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R EURIPEDES DE AGUIAR, nº 2368, bairro LAGOA, CEP 65.645-000, cidade MATOES, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

Matões-MA, 01 de Janeiro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

Folha: 2 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2022	3841376	1.1.1.01.01.001	0107	001	2.4.1.01.01.001	0107	001	Capital Social	200.000,00
								Totais do dia 01:	200.000,00
08/01/2022	3841377	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	308,45
								Totais do dia 08:	308,45
10/01/2022	3841409	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	500,00
20/01/2022	3841397	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	425,30
								Totais do dia 20:	425,30
								Totais do mês de Janeiro:	201.233,75
10/02/2022	3841410	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	500,00
11/02/2022	3841378	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	311,90
								Totais do dia 11:	311,90
18/02/2022	3841398	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	433,80
								Totais do dia 18:	433,80
28/02/2022	3841445	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	6.704,34
								Totais do dia 28:	6.704,34
								Totais do mês de Fevereiro:	7.950,04
01/03/2022	3841421	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	142.626,60
								Totais do dia 01:	142.626,60
03/03/2022	3841461	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	78.525,32
								Totais do dia 03:	78.525,32
09/03/2022	3841388	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	425,76
								Totais do dia 09:	425,76
10/03/2022	3841411	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	500,00
15/03/2022	3841399	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	477,81
								Totais do dia 15:	477,81
21/03/2022	3841443	1.2.3.01.01.003	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	10.000,00
31/03/2022	3841446	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	6.122,67
								Totais do dia 31:	16.122,67
								Totais do mês de Março:	238.678,16
05/04/2022	3841462	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	106.193,15
								Totais do dia 05:	106.193,15
08/04/2022	3841463	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	61.238,63
								Totais do dia 08:	61.238,63
10/04/2022	3841412	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	500,00
12/04/2022	3841389	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	390,09
								Totais do dia 12:	390,09
15/04/2022	3841400	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	401,99
								Totais do dia 15:	401,99
20/04/2022	3841452	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	6.704,34
								Totais do dia 20:	6.704,34
								Totais do mês de Abril:	175.428,20
09/05/2022	3841390	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	388,31
								Totais do dia 09:	388,31
10/05/2022	3841413	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	500,00
15/05/2022	3841401	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	416,73
								Totais do dia 15:	416,73
20/05/2022	3841453	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	6.122,67
								Totais do dia 20:	6.122,67

Continua..

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

Folha: 3 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2022	3841447	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	197,23
Totais do dia 31:									197,23
Totais do mês de Maio:									7.624,94
07/06/2022	3841464	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	2.989,99
Totais do dia 07:									2.989,99
08/06/2022	3841391	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	402,10
Totais do dia 08:									402,10
09/06/2022	3841465	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	50.597,99
Totais do dia 09:									50.597,99
10/06/2022	3841414	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									500,00
20/06/2022	3841454	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	197,23
Totais do dia 20:									197,23
21/06/2022	3841402	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	489,14
Totais do dia 21:									489,14
30/06/2022	3841448	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	5.516,12
Totais do dia 30:									5.516,12
Totais do mês de Junho:									60.692,57
05/07/2022	3841466	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	83.396,10
Totais do dia 05:									83.396,10
09/07/2022	3841392	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	375,40
Totais do dia 09:									375,40
10/07/2022	3841415	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
15/07/2022	3841467	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	46.679,22
Totais do dia 10:									47.179,22
19/07/2022	3841403	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	400,19
Totais do dia 19:									400,19
20/07/2022	3841449	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	1.779,61
Totais do dia 31:									1.779,61
Totais do mês de Julho:									133.130,52
05/08/2022	3841469	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	43.432,00
Totais do dia 05:									43.432,00
08/08/2022	3841468	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	17.160,00
Totais do dia 08:									17.160,00
10/08/2022	3841416	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									500,00
11/08/2022	3841393	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	365,12
Totais do dia 11:									365,12
16/08/2022	3841404	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	423,45
20/08/2022	3841455	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	5.516,12
Totais do dia 20:									5.939,57
Totais do mês de Agosto:									67.396,69
10/09/2022	3841417	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									500,00
13/09/2022	3841394	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	325,11
Totais do dia 13:									325,11
19/09/2022	3841405	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	409,18
Totais do dia 19:									409,18
20/09/2022	3841456	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	1.779,61
Totais do dia 20:									1.779,61
Totais do mês de Setembro:									3.013,90

Continua..

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000

Folha: 4 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/10/2022	3841471	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	10.464,60
								Totais do dia 03:	10.464,60
07/10/2022	3841472	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	12.092,80
								Totais do dia 07:	12.092,80
10/10/2022	3841386	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	389,88
13/10/2022	3841418	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
								Totais do dia 10:	889,88
20/10/2022	3841457	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	879,82
								Totais do dia 20:	1.759,64
23/10/2022	3841406	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	406,71
								Totais do dia 21:	406,71
								Totais do mês de Outubro:	25.613,63
05/11/2022	3841477	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	23.588,06
								Totais do dia 05:	23.588,06
06/11/2022	3841474	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	1.000,00
								Totais do dia 06:	1.000,00
08/11/2022	3841476	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	30.200,00
								Totais do dia 08:	30.200,00
10/11/2022	3841419	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
13/12/2022	3841475	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	117.940,30
								Totais do dia 10:	118.940,30
14/12/2022	3841407	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	409,81
								Totais do dia 13:	409,81
16/12/2022	3841395	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	375,69
								Totais do dia 14:	375,69
								Totais do dia 19:	344,15
18/12/2022	3841437	1.1.5.01.01.001	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Fornecedores	34.500,00
20/12/2022	3841440	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	8.659,69
31/12/2022	3841478	3.1.1.01.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	481.770,74
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	4.401,96
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	5.140,01
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	6.000,00
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	29.963,05
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	89.911,70
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	346.354,02
31/12/2022	3841478				2.4.5.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	89.911,70
31/12/2022	3841478				3.2.2.01.01.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	29.963,05
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	5.140,01
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.004	0107	001	Encerramento Do Exercício	6.000,00
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.005	0107	001	Encerramento Do Exercício	4.401,96
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.007	0107	001	Encerramento Do Exercício	346.354,02
31/12/2022	3841478				6.2.9.99.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	481.770,74
								Totais do dia 31:	1.007.354,21
								Totais do mês de Dezembro:	1.182.212,22

Fim

Balanzo Patrimonial

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 212011142641 - Data: 20/09/2020

Folha: 5 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	343.071,39 D
1.1	Ativo Circulante	333.071,39 D
1.1.1	Disponibilidades	298.571,39 D
1.1.1.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	298.571,39 D
1.1.5	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxerifado	34.500,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	343.071,39 C
2.1	Passivo Circulante	53.159,69 C
2.1.2	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	8.659,69 C
2.4	Patrimônio Líquido	289.911,70 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	89.911,70 C

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
 Titular/Administrador
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 212011142641 - Data: 20/09/2020

		01/01/2022
		a
Conta	Descrição	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	481.770,74
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	29.963,05
020.01	Simples	29.963,05
(=) 030	Receita Líquida	451.807,69
(=) 060	Lucro Bruto	451.807,69
(-) 070	Despesas	361.895,99
070.02	Despesas Operacionais	361.895,99
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	89.911,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	89.911,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	89.911,70

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VR SERVICOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R EURIPEDES DE AGUIAR, nº 2368, bairro LAGOA, CEP 65.645-000, cidade MATOES, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



Folha Nº 175
Processo Adm Nº 00812005
Câmara Municipal de Acauã
CNPJ: 12.143.442/0001-78

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2023 11:43 SOB Nº 20230418236.
PROTOCOLO: 230418236 DE 28/03/2023. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, nº 207, bairro APEADOURO, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Livro Diário N°. 4

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Folha: 2 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	6.438,90
									Totais do dia 05:
									6.438,90
10/01/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	85,24
10/01/2023	2	2.1.2.01.01.001	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	28.200,00
									Totais do dia 10:
									28.285,24
15/01/2023	2	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
									Totais do dia 15:
									700,00
20/01/2023	1	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	8.659,69
20/01/2023	2	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
									Totais do dia 20:
									9.539,69
25/01/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	141,10
									Totais do dia 25:
									141,10
									Totais do mês de Janeiro:
									45.104,93
05/02/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	80.420,35
									Totais do dia 05:
									80.420,35
10/02/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	88,30
									Totais do dia 10:
									88,30
15/02/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
									Totais do dia 15:
									700,00
20/02/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
									Totais do dia 20:
									880,00
25/02/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	134,15
									Totais do dia 25:
									134,15
									Totais do mês de Fevereiro:
									82.222,80
05/03/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	6.505,00
									Totais do dia 05:
									6.505,00
10/03/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	87,40
									Totais do dia 10:
									87,40
15/03/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
									Totais do dia 15:
									700,00
20/03/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
									Totais do dia 20:
									880,00
25/03/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	119,75
									Totais do dia 25:
									119,75
									Totais do mês de Março:
									8.292,15
05/04/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	36.332,00
									Totais do dia 05:
									36.332,00
10/04/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	82,50
									Totais do dia 10:
									82,50
15/04/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
									Totais do dia 15:
									700,00
20/04/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
									Totais do dia 20:
									880,00
25/04/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	197,54
									Totais do dia 25:
									197,54
30/04/2023	1	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	18.745,00
									Totais do dia 30:
									18.745,00
									Totais do mês de Abril:
									56.937,04
05/05/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	18.074,50
									Totais do dia 05:
									18.074,50
10/05/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	83,00
									Totais do dia 10:
									83,00

Continua...

Folha Nº 138
Processo Adm Nº 008005
Câmara Municipal de Açu
CNPJ: 14.142.042/0001-78

Livro Diário Nº. 4

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/05/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/05/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/05/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	188,12
Totais do dia 25:									188,12
Totais do mês de Maio:									19.925,62
05/06/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	34.608,94
Totais do dia 05:									34.608,94
10/06/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	80,20
Totais do dia 10:									80,20
15/06/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/06/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/06/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	197,61
Totais do dia 25:									197,61
30/06/2023	1	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	16.741,60
Totais do dia 30:									16.741,60
Totais do mês de Junho:									53.208,35
05/07/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	25.807,54
Totais do dia 05:									25.807,54
10/07/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	84,70
Totais do dia 10:									84,70
15/07/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/07/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/07/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	189,60
Totais do dia 25:									189,60
Totais do mês de Julho:									27.661,84
05/08/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	93.266,23
Totais do dia 05:									93.266,23
10/08/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	88,30
Totais do dia 10:									88,30
15/08/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/08/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/08/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	190,34
Totais do dia 25:									190,34
Totais do mês de Agosto:									95.124,87
10/09/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	89,40
Totais do dia 10:									89,40
15/09/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/09/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/09/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	191,74
Totais do dia 25:									191,74
30/09/2023	1	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	14.300,00
Totais do dia 30:									14.300,00
Totais do mês de Setembro:									16.161,14
10/10/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	85,10

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 10:	85,10
15/10/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
								Totais do dia 15:	700,00
20/10/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
								Totais do dia 20:	880,00
25/10/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	199,38
								Totais do dia 25:	199,38
								Totais do mês de Outubro:	1.864,48
05/11/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	17.051,14
								Totais do dia 05:	17.051,14
10/11/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	82,90
								Totais do dia 10:	82,90
15/11/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
								Totais do dia 15:	700,00
20/11/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
								Totais do dia 20:	880,00
25/11/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	191,73
								Totais do dia 25:	191,73
								Totais do mês de Novembro:	18.905,77
10/12/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	88,00
								Totais do dia 10:	88,00
15/12/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
								Totais do dia 15:	700,00
20/12/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	187,64
20/12/2023	2	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
20/12/2023	3	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	19.110,27
								Totais do dia 20:	20.177,91
30/12/2023	1	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	20.000,00
30/12/2023	2	1.1.5.01.01.001	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	24.500,00
								Totais do dia 30:	44.500,00
31/12/2023	2	3.1.1.01.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	318.504,60
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	1.025,04
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	2.128,70
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	8.400,00
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	10.560,00
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	19.110,27
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	69.786,60
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	207.493,99
31/12/2023	2				2.4.5.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	207.493,99
31/12/2023	2				3.2.2.01.01.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	19.110,27
31/12/2023	2				4.1.1.05.02.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	2.128,70
31/12/2023	2				4.1.1.05.02.004	0107	001	Encerramento Do Exercício	10.560,00
31/12/2023	2				4.1.1.05.02.005	0107	001	Encerramento Do Exercício	1.025,04
31/12/2023	2				4.1.1.05.02.007	0107	001	Encerramento Do Exercício	69.786,60
31/12/2023	2				4.1.1.05.02.011	0107	001	Encerramento Do Exercício	8.400,00
31/12/2023	2				6.2.9.99.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	318.504,60
								Totais do dia 31:	637.009,20
								Totais do mês de Dezembro:	702.475,11

Balanco Patrimonial

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Folha: 5 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	Ativo	557.315,96 D
1.1	Ativo Circulante	547.315,96 D
1.1.1	Disponibilidades	488.315,96 D
1.1.1.01	Caixa	488.315,96 D
1.1.1.01.01	Caixa	488.315,96 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	488.315,96 D
1.1.5	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxerifado	59.000,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	557.315,96 C
2.1	Passivo Circulante	59.910,27 C
2.1.2	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	19.110,27 C
2.4	Patrimônio Líquido	497.405,69 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	297.405,69 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VR SERVICOS&E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01.01	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	318.504,60
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	19.110,27
020.01	Simples	19.110,27
(=) 030	Receita Líquida	299.394,33
(=) 060	Lucro Bruto	299.394,33
(-) 070	Despesas	91.900,34
070.02	Despesas Operacionais	91.900,34
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	207.493,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	207.493,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	207.493,99

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Folha Nº 182
 Processo Adm Nº 008.0005
 Câmara Municipal de Acauã
 CNPJ: 19.149.442/0001-76

Folha: 7 de 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, nº 207, bairro APEADOURO, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
 Sócio Administrador
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



Folha Nº 183
Processo Adm Nº 00810025
Câmara Municipal de Acauã
CNPJ: 12.143.442/0001-79

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2024 09:41 SOB Nº 20240433033.
PROTOCOLO: 240433033 DE 03/04/2024. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Folia Nº 184
Processo Adm Nº 0081225
Câmara Municipal de Acaiaândia,
CNPJ: 12.143.442/0001-76



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682435466	39.232.093/0001-15	92120253489591

RAZÃO SOCIAL

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

.....

LOCALIZAÇÃO

AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS Nº 207, APEADOURO
65030005 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
463540100 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

09CBF10D381DF9599C32BCF1F12D4AB5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



Folha Nº 185
Processo Adm Nº 0081/2025
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-75

Fornecedor: V R SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS, 207 APEADOURO, SAÃO LUIS-MA

Contatos: (98)98332-5307 / (98) 984895593 vrservicoscomercioltada@hotmail.com

Representante: Vinicius Silva Linhares

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Unid./Quant	Valor unit.	Valor total
0079	AGUA MINERAL 510 ML: INGREDIENTES: ÁGUA MINERAL, NÃO GASOSA, ORIUNDA DE FONTE NATURAL QUE APRESENTE LAUDO DE ANÁLISE DO ÓRGÃO COMPETENTE, ALCALINO-BICARBO-NATADA, FLUORETADA, LITINADA, HIPOTERMAL NA FONTE. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ENVASADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 510ML DE PESO LÍQUIDO, LACRADAS, TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AINDA O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, CAPACIDADE DA EMBALAGEM (ML), DATA DO ENVASILHAMENTO E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE:ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	PSIU	2.500 UND	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
0082	AGUA MINERAL 20L: INGREDIENTES: ÁGUA MINERAL, NÃO GASOSA, ORIUNDA DE FONTE NATURAL QUE APRESENTE LAUDO DE ANÁLISE DO ÓRGÃO COMPETENTE, ALCALINO-BICARBO-NATADA, FLUORETADA, LITINADA, HIPOTERMAL NA FONTE. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ENVASADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 20L DE PESO LÍQUIDO, LACRADAS, TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AINDA O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, CAPACIDADE DA EMBALAGEM (ML), DATA DO ENVASILHAMENTO E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE:ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	PSIU	500 Glao	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 8.950,00					

Valor Total Referente a todos os itens: **R\$ 670.600,50** (seiscentos e setenta mil, seiscentos reais e cinquenta centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no portal de compras públicas através do Ranking;

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Matões-MA, inscrita no CNPJ 01.561.963/0001/27, situada Travessa Gonçalves Dias , SN, Centro, Matões-MA,

ATESTA para os devidos fins que a empresa VR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15 situada na Av Getúlio Vargas, Sala 04, N 207, Apedouro, São Luís - MA, executou os serviços de **fornecimento de gêneros alimentícios**, para esta Câmara Legislativa, sendo estes cumpridos todos os prazos.

Atestamos que tal serviço foi realizado de maneira satisfatória, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações referidas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matões-MA,

THYAGO
MORAIS DE
BRITO:8569
2875349

Assinado de forma
digital por THYAGO
MORAIS DE
BRITO:85692875349
Dados: 2024.03.21
16:23:32 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

Folha Nº 187
Processo Adm Nº 00812005
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024;
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO MARANHÃO, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Travessa Gonçalves Dias, s/n, Centro do Município de Matões/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.561.963/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Thyago Moraes de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Matões do Maranhão, portador do CPF nº 856.928.753-49, residente no Município de Matões/MA, e de outro lado a firma VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.232.093/0001-15, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, sala 04 - Altos, nº 207, bairro: Apeadouro, São Luís/MA, CEP: 65030-005, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Vinicius Silva Linhares, Representante Legal da empresa contratada, portador(a) da cédula de identidade nº 0150791220007 SSP/MA, e CPF nº 025.844.133-02, tem entre si justo e avençado, ecelebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/2024 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e outras normas pertinentes à matéria, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Maranhão, em acordo com o edital e seus anexos

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 21.999,90 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adoçante dietético líquido, água, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica e acessulfame de potássio, conservantes, benzoato de sódio, e metilparabeno e acidulante, ácido cítrico. NÃO CONTEM GLÚTEN. Frasco de 100 ml.	und	100	ADOCYL	R\$ 5,32	R\$ 532,00

Travessa Gonçalves Dias, s/n, Centro, Matões/MA
CNPJ: 01.561.963/0001-27



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

2	Achocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante.	und	100	ITALAC	R\$ 11,01	R\$ 1.101,00
3	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	100	BLANCO	R\$ 6,06	R\$ 606,00
4	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unid	250	MAR DOCE	R\$ 8,06	R\$ 2.015,00
5	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unid	200	MAR DOCE	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

6	Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	pacote	100	MARILAN	R\$ 6,61	R\$ 661,00
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	pacote	100	MARILAN	R\$ 7,14	R\$ 714,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

8	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de leite, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor., Unidade de Fornecimento: pacote com 400g	und	100	MARILAN	R\$ 6,83	R\$ 683,00
9	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de chocolate, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, corante caramelo, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante idêntico ao natural de chocolate, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor., Unidade de Fornecimento: pacote com 400g	und	100	MARILAN	R\$ 5,73	R\$ 573,00
10	Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	und	85	CAFÉ PURO	R\$ 7,79	R\$ 662,15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

11	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	und	100	LA SERENISSIMA	R\$ 8,42	R\$ 842,00
12	Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes.	und	75	BECEL	R\$ 6,43	R\$ 482,25
13	Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem.	und	150	PSIU	R\$ 10,11	R\$ 1.516,50
14	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de laranja, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 L, Características Adicionais: Rendimento mínimo de 2 litros (apresentado no rótulo)	und	200	DAFRUTA	R\$ 4,88	R\$ 976,00



Folha Nº 192
Processo Adm Nº 00810025
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

15	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	und	200	DAFRUTA	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
16	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	und	200	DA FRUTA	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
17	Polpa de acerola natural in natura.	pacote	150	POLMAR	R\$ 8,78	R\$ 1.317,00
18	Polpa de bacuri natural in natura	pacote	150	POLMAR	R\$ 19,48	R\$ 2.922,00
19	Polpa de goiaba natural in natura	pacote	150	POLMAR	R\$ 8,35	R\$ 1.252,50
20	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES - Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado, espessamente e fermento lácteo.	und	150	ITALAC	R\$ 13,59	R\$ 2.038,50
TOTAL					R\$ 21.999,90	

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA na Dispensa de Licitação, são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/2024, realizado com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral

Travessa Gonçalves Dias, s/n, Centro, Matões/MA
CNPJ: 01.561.963/0001-27



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do ano em curso, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Ordem de Serviço expedida pelo Serviço de Almoxarifado, a prestação dos serviços objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na prestação dos serviços e interromper imediatamente a prestação dos serviços, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a prestação dos serviços;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de prestação dos serviços, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de prestação de serviços expedida pelo Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

Folia Nº 195
Processo Adm Nº 008/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-79

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento caberá a Administração da Câmara Municipal, CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	0101 - Câmara Municipal;
Função Programática:	01 031 0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal;
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

Fecha Nº 197
Processo Adm Nº 08/2005
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.145.442/0001-73

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispostona Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Travessa Gonçalves Dias, s/n, Centro, Matões/MA
CNPJ: 01.561.963/0001-27



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

- 1.1 - advertência;
 - 1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
 - 1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização da prestação dos serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de prestação de serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) «UNID_GEST», por até 2 (dois) anos.
2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
 - 2.4 - fizer declaração falsa;
 - 2.5 - cometer fraude fiscal;
 - 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 2.7 - não celebrar o contrato;
 - 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas a Lei n.º 14.133/2021.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04/2024, cuja realização decorreda autorização do Sr. Thyago Moraes de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Matões do Maranhão, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Matões do Maranhão, com



Folha Nº 200
Processo Adm Nº 008/2025
Câmara Municipal de Açaibândia
CNPJ: 12.143.442/0001-78

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Matões do Maranhão, 19 de março de 2024

THYAGO MORAIS DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Matões do Maranhão

Vinicius Silva Linhares

Representante Legal da Empresa

VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF nº	CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **ATESTA que** a empresa **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, estabelecida na AV Getúlio Vargas Sala 04 Nº 207, Apeadouro, São Luís-MA, Cep: 65.005-30, ATESTAMOS a entrega de gêneros alimentícios, celebrado o compromisso, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 014/2021 SRP.

Cumpre-nos informar que foi entregue nos prazos estabelecidos e total pontualidade e qualidade estabelecidos.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 01 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 007.432.374-12



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PREFEITO PAULO RODRIGUES COSTA

Folha Nº 202
Processo Adm Nº 00810255
Câmara Municipal de Cantanhede
CNPJ: 12.143.442/0001-75

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0806001/2021
FLS.	1950
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 20210255
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0806001/2021

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, o Senhor Emerson Marques Costa, portador do CPF sob nº 007.432.374-12, e a VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, estabelecida no Cond. Bela Cintra, Bloco 15, Ap. 108, Maiobinha, São José de Ribamar/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Vinicius Silva Linhares, portador do CPF nº 025.844.133-02, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210255, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0806001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado RS	
					Unitário	Total
31	ORÉGANO Emprega-se para aromatizar conservas e temperar carnes, principalmente quando cozidas, para molhos e sopas. Embalagens de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	105	diversos	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32	ALECRIM Emprega-se para aromatizar conservas e temperar carnes, principalmente quando cozidas, para molhos e sopas. Embalagens de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	105	diversos	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 6.825,00
Valor total R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.0.070 Alimentação Escolar
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PREFEITO: PAULO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- c) Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO

Folha N° 206
Processo Adm N° 008.1003
Câmara Municipal de Acaãndia
Cepi: 12.142.442/0001-76

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>0806001</u> /202 <u>1</u>
FLS.	<u>1954</u>
RUB.	<u>1</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2021



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro

Folha N° 209
Processo Adm N° 0810025
Câmara Municipal de Assistência
CNPJ 12.112.142/0001-70

CANTANHEDE/MA	
PROG.	0806001/2021
FLS.	145 +
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF N° 007.432.374-12
GERENCIADOR

VINICIUS SILVA

LINHARES:02584413302

Assinado de forma digital por VINICIUS
SILVA LINHARES:02584413302
Dados: 2021.08.18 13:24:02 -03'00'

VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

CNPJ n° 39.232.093/0001-15

Vinicius Silva Linhares

CPF n° 025.844.133-02

CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Folha Nº 210
Processo Adm Nº 0810025
Câmara Municipal de Acauãndia
CNPJ: 12.142.442/0001-98

Assinado eletronicamente por: Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** em 20/08/2021 11:00:44 - IP com n°: 192.168.0.100

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0806001 /2021
FLS.	1998
RUB.	

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1240 de 19 de Agosto de 2021

31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e a Senhora Katyane Silva Nascimento pela contratada. Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2021. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO : 20210254/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210254. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021 SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: 24.927,50 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.0.070 Alimentação Escolar; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021. VIGÊNCIA: 18/08/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e Senhora Silvana Virgem Gusmão Pereira pela contratada. Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2021. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO : 20210255/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210255. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021 SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria

Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.0.070 Alimentação Escolar; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021. VIGÊNCIA: 18/08/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e o senhor Vinicius Silva Linhares pela contratada. Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2021. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO : 20210256/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210256. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021 SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.547,50 (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.0.070 Alimentação Escolar; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021. VIGÊNCIA: 18/08/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e a Senhora Eduarda Beatriz Carvalho Silva pela contratada. Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2021. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO : 20210257/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210257. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021 SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e

Assinado eletronicamente por: Ronaldo Cruz
CPF: ***.912.133-** em 20/08/2021 11:00:44 - IP com n°: 192.168.0.100
<https://cantanhede.ma.gov.br/diariooficial/?id=976>





Folha Nº 211
Processo Adm Nº 00810005
Câmara Municipal de Acaiaândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/01/2025

Nº da certidão: 12500050190

Data de validade: 07/03/2025

Código de Validação: 3fb1fe750e

NOME: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Sistema de Cadastramento Unificação de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.232.093/0001-15
Razão Social: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2025
Receita Municipal	Validade:	05/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/01/2025 19:32

CPF: 025.XXX.XXX-02 Nome: VINICIUS SILVA LINHARES

Ass: _____

CONTRATO Nº 220/2024
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2024



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA - MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 290.854,20 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 09/04/2024
FINAL: 31/12/2024



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.264.199/0001-26
RESPONSÁVEL: ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 215.753.983-20 E RG SOB O Nº 04919019201-3



DADOS DO CONTRATADO

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 39.232.093/0001-15
VINICIUS SILVA LINHARES
CPF Nº 025.844.133-02



FISCAL DO CONTRATO

REGYANE DA SILVA RODRIGUES
CPF nº 084.644.113-67

PREÂMBULO

Aos 09 de Abril de 2024, a Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.021.810/0001-00, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente

Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 290.854,20 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	AÇÚCAR, CONTEÚDO NO MÍNIMO 98,1% DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTO DE PARASITA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIO DE AÇÚCAR, SABOR DOCE, VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. EMBALAGEM CONTENDO PELO LÍQUIDO DE 01 (UM) KG. AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA. MARCA: BLANCO	2730	KG	R\$ 2,93	R\$ 7.998,90
7	LEITE, EM PÓ INTEGRAL - OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G, E AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PORÇÃO DE 25 G (2 COLHERES DE SOPA) QUANTIDADE POR PORÇÃO % VD (VALOR ENERGÉTICO NO MÍNIMO 6%; CARBOIDRATOS 3%; PROTEÍNAS 8%; GORDURAS TOTAIS 12%; GORDURAS SATURADAS 20%; GORDURAS TRANS 0%; FIBRA ALIMENTAR 0%; SÓDIO 5%; CÁLCIO 25 % , VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400 KJ, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, SEM ODOR DE INSETOS NAS EMBALAGENS. MARCA: ITALAC	13650	UN	R\$ 4,75	R\$ 64.837,50
19	AÇÚCAR, CONTEÚDO NO MÍNIMO 98,1% DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTO DE PARASITA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIO DE AÇÚCAR, SABOR DOCE, VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. EMBALAGEM CONTENDO PELO LÍQUIDO DE 01 (UM) KG. AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA. MARCA: BLANCO	8190	KG	R\$ 2,87	R\$ 23.505,30

20	LEITE, EM PÓ INTEGRAL - OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G, E AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PORÇÃO DE 25 G (2 COLHERES DE SOPA) QUANTIDADE POR PORÇÃO % VD () VALOR ENERGÉTICO NO MÍNIMO 6%; CARBOIDRATOS 3%; PROTEÍNAS 8%; GORDURAS TOTAIS 12%; GORDURAS SATURADAS 20%; GORDURAS TRANS 0%; FIBRA ALIMENTAR 0%; SÓDIO 5%; CÁLCIO 25 % , VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400 KJ, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, SEM ODOR DE INSETOS NAS EMBALAGENS. MARCA: ITALAC	40950	UN	R\$ 4,75	R\$ 194.512,50
VALOR TOTAL					R\$ 290.854,20

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 - Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 - A Proposta do Contratado;

2.3.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de vigência da contratação terá início na data de 09/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 - A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 - O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 - O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	13 - Manutenção e Des. do Ensino
UNIDADE GESTORA	1313 - Manutenção e Des. do Ensino
FUNÇÃO	12 - Educação
SUB-FUNÇÃO	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA	0046 - Apoio a Alimentação Escolar
PROJETO/ATIVIDADE	2.049 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE
VALOR DISPONÍVEL	R\$ 2.039.227,67

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
- 11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
- 11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”,

“c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de

direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Lago da Pedra – MA, 09 de Abril de 2024.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA
PEDRA/MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO

VR SERVICOS
& COMERCIO
LTDA:392320
93000115

Assinado de forma digital por VR
SERVICOS & COMERCIO
LTDA:39232093000115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao
Luis, ou=IC-SOLUTI Multipla v5,
ou=35627406000190,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PJ A1, cn=VR SERVICOS & COMERCIO
LTDA:39232093000115
Dados: 2024.04.11 13:20:00 -0300

PELA CONTRATADA

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 39.232.093/0001-15

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____



Folha Nº 224
Processo Adm Nº 0081025
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ 13.143.442/0001-76

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MATEUS SILVA MARQUES
REGISTRO..... : MA-009947/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.492.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/02/2025 as 10:19:10.

Válido até: 08/05/2025.

Código de Controle: 529806.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/09/2020, NIRE: 21201142641, CNPJ: 39.232.093/0001-15, estabelecido(a) na RUA EURIPEDES DE AGUIAR, 2368 , LAGOA, Matões - MA, CEP: 65645-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões - MA, 13/01/2023

VINICIUS SILVA LINHARES
Sócio/Administrador

RENATO CORSINI DE CARVALHO
Sócio



Folia N° 227
Processo Adm N° 0081223
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ 12.143.448/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347207316	RENATO CORSINI DE CARVALHO
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 09:46 SOB N° 20230058418.
PROTOCOLO: 230058418 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300555860. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Folha Nº 228
Processo Adm Nº 008/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-70

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Número:002/2025

Número do Processo Interno:008/2025

Modalidade:Pregão Eletrônico

Abertura:07/02/2025 - 14:00

Orgão:Câmara Municipal de Açailândia

Município:Açailândia / MA

1 - Água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml. caixa com 48 unidades
Quantidade:1.875
Sigla:CX
Valor unitário:30,43
Valor total:57.056,25
Modelo:Mardoce
Marca/Fabricante:Mardoce
Detalhe:Água mineral
2 - Água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml. caixa com 48 unidades(COTA RESEVADA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006).
Quantidade:625
Sigla:CX
Valor unitário:30,43
Valor total:19.018,75
Modelo:Mar doce
Marca/Fabricante:Mardoce
Detalhe:Água mineral
4 - Água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, galão 20 litros
Quantidade:600
Sigla:UND
Valor unitário:9,86
Valor total:5.916,00
Modelo:Mar doce
Marca/Fabricante:Mar doce
Detalhe:Água mineral

VALOR TOTAL: R\$ 81.991,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um mil reais).

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA CNPJ: 39.232.093/0001-15

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS Nº 207 APEADOURO, SÃO LUÍS-MA

TELEFONE: (98)984895593

E-MAIL: vrsevicecomercioltda@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ DA PROPOSTA E OU CONTRATO

Nome: Vinicius Silva Linhares

CPF: 025.844.133-02 RG: 015079122000-7

PROFISSÃO: Empresário

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

Data da consulta: 07/06/2023 09:15:05

Folha N° 230
Processo Adm N° 0081005
Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ 12.142.442/0001-76

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.232.093/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.232.093/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Data da consulta: 08/01/2025 11:05:53

Folia N° 232
Processo Adm N° 00810023
Câmara Municipal de Azeitão
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.232.093/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**

Situação Atual

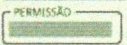
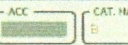
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M A
NOME VINICIUS SILVA LINHARES		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0150791220007 SESP MA	
	CPF 025.844.133-02	DATA NASCIMENTO 10/08/1992
	FILIAÇÃO SEBASTIAO ROSA CORREIA LINHARES ELIZABETH SILVA LINHARES	
	PERMISSÃO 	ACC 
N° REGISTRO 05136038208	VALIDADE 10/01/2022	1ª HABILITAÇÃO 08/02/2011
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR VINICIUS SILVA LINHARES		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 11/01/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
54028483067 MAC43838472		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN